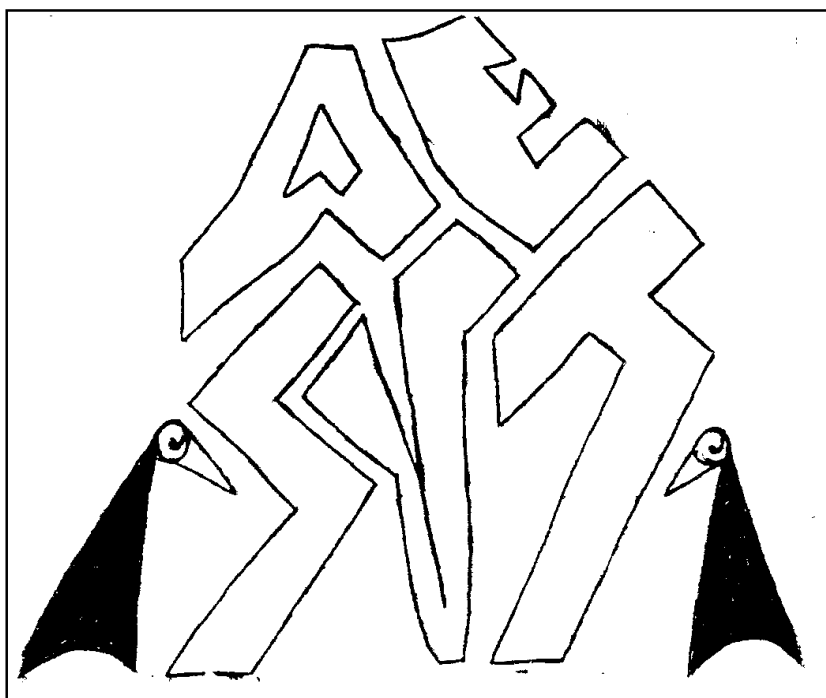


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÃO VICENTE – TELHEIRAS



*“O Aluno no Centro da Escola”*

# PROJETO EDUCATIVO DE AGRUPAMENTO

2011-2015

Sede: Escola Básica São Vicente – Telheiras

Rua Fernando Namora

1600-454 LISBOA

Telef.: 217121260

Fax: 217121265

E-mail: eb23telheiras2@gmail.com

Site: <http://www.eb23-telheiras-2.rtes.pt>



## Índice

Introdução	3
Enquadramento Legal	3
Constituição do agrupamento	4
Espaços educativos	8
Recursos educativos e outras estruturas	11
Caraterização das crianças / alunos	12
Crítérios / orientações para a constituição de grupos / turmas	16
Princípios e valores que orientam o projeto	18
Missão	19
Visão	19
Valores	20
Identificação de problemáticas / pontos fortes e fracos	21
Prioridades da política educativa	23
Necessidades de formação do pessoal docente e não docente	39
Avaliação do Projeto Educativo	40
Questões finais	41
Anexos	42



## **Introdução**

Este Projeto Educativo constitui-se como um documento nuclear da orientação educativa com projeção para o futuro, instrumento que está no centro das estratégias de construção da autonomia da Escola, devendo a sua elaboração / revisão obedecer a um conjunto de pressupostos: por um lado, é forçoso constituir-se como um trabalho coletivo, que implica necessariamente o estabelecimento de hábitos sistemáticos de auto – crítica e de atitudes reflexivas; por outro, só uma escola promotora de mudanças, de dinâmicas para a inovação, poderá estar em condições de conceber e levar a cabo aquilo que é o "documento vértice e ponto de referência, orientador de toda a atividade escolar, baseado na participação (...)" (ALBALAT, 1989), que se constitui como o Projeto Educativo. Trata-se de um documento que se deseja funcional, flexível no seu desenvolvimento e potenciador de mudanças na organização. Deste modo, pretendemos que o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas São Vicente - Telheiras se constitua como:

- Um fator orientador de mudanças transformadoras da ação educativa, assumindo um carácter de inovação;
- Um elemento de suporte estruturante do planeamento e ação do agrupamento, tentando gerir a complexidade e assumindo o carácter de processo em construção;
- Um elemento clarificador do Plano de Ação da Escola, visando garantir a diversidade e a globalidade;
- Uma síntese da análise da Escola sobre si própria, enquanto organismo vivo e transformador.

## **Enquadramento Legal**

O Decreto-lei n.º 43/89 de 3 de Fevereiro, que regula o exercício de autonomia das escolas, no seu artigo 2º, esclarece o conceito de «Projecto Educativo»:

1 - Entende-se por autonomia da escola a capacidade de elaboração e realização de um Projeto Educativo em benefício dos alunos e com a participação de todos os intervenientes no processo educativo.

2 - O projecto educativo traduz-se designadamente na formulação de prioridades de desenvolvimento pedagógico, em planos anuais de atividades educativas e na elaboração de regulamentos internos para os principais setores e serviços escolares.



Mais recentemente, o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário, regular e especializado, define o Projeto Educativo como o «documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão, para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa».

### **Constituição do agrupamento**

O Agrupamento de Escolas São Vicente – Telheiras localiza-se na zona Norte / Oeste de Lisboa e integra escolas das freguesias do Lumiar, Campo Grande e Carnide. É constituído por cinco estabelecimentos de ensino: Escola Básica São Vicente - Telheiras (escola sede); Escola Básica do 1º Ciclo N.º 121 e Jardim-de-Infância do Campo Grande N.º 1; Escola Básica do 1º Ciclo Luz-Carnide e Jardim-de-Infância Largo da Luz; Escola Básica do 1º Ciclo Prista Monteiro; Jardim-de-Infância Horta Nova.

### **Escola Básica São Vicente – Telheiras (sede de agrupamento)**



A escola foi criada pela Portaria 406/80 de 15 de Julho, com o nome de Escola Secundária de Telheiras, para albergar excedentes da área pedagógica. As instalações, constituídas por pavilhões pré-fabricados, foram inauguradas em Janeiro de 1982.



Quando a escola abriu e durante vários anos foi funcionando sobrelotada. Posteriormente foram construídas novas salas que, mesmo assim, foram insuficientes. Depois da construção da então Escola Primária de Telheiras, esta funcionou como extensão da Secundária, no turno da tarde. Nesse momento atingiu-se cerca de 1000 alunos, em 33 turmas.

No ano letivo 1999/2000, por decisão superior, foi implementado o 2º ciclo, passando a escola a ter a designação de Escola E. B. 2, 3 de Telheiras n.º 2.

Desde Setembro de 2011 a escola funciona em novas instalações, com a designação de Escola Básica São Vicente – Telheiras.

### **EB1 Luz-Carnide**



A Escola Básica do 1º ciclo Luz-Carnide, de tipologia P3, situa-se na rua Maria Brown, na freguesia de Carnide. O início do funcionamento ocorreu no ano letivo de 1981/1982. A população escolar provém, na sua maioria, de um meio sócio-económico de nível médio, havendo também um número significativo de alunos carenciados. A escola recebe ainda os alunos institucionalizados do Lar da Luz.

### **EB1 Prista Monteiro**





A Escola Básica do 1º Ciclo Prista Monteiro (antiga nº134) insere-se no bairro social da Horta Nova, em Carnide, onde foram realojadas todas as famílias que moravam no bairro degradado com o mesmo nome.

O início de funcionamento desta escola ocorreu no ano lectivo de 1976/1977, decorrendo as aulas em instalações pré-fabricadas. Em 1995 foi construído pela Câmara Municipal de Lisboa um edifício com 3 salas de aula, junto aos pré-fabricados, a fim de se poder acolher todos os alunos deste bairro.

A Escola atualmente beneficia de novas instalações que tiveram a sua inauguração no dia 26 de Maio de 1997, que oferecem boas condições de funcionamento.

A escola recebe também os alunos institucionalizados do Lar da Luz.

### **EB1 N.º 121**



A Escola Básica do 1º ciclo nº 121 localiza-se na freguesia do Campo Grande, na rua Dom Luís Cunha, junto à 2ª Circular. O início do funcionamento ocorreu no ano letivo de 1981/1982. Foi sempre uma escola de intervenção prioritária. A população é proveniente do realojamento do Bairro da Quinta da Calçadas, Quinta dos Barros e Quinta das FONSECAS e de mais dois bairros sociais de cooperativas económicas (Cooperativa 25 de Abril e Cooperativa Unidade do Povo).

### **JI Horta Nova**





O Jardim de Infância da Horta Nova foi criado pela portaria N.º 1227/97 de 15 de Dezembro (D.R. 1ª Série B n.º 228). Funcionava no r/c do edifício da escola do 1º Ciclo n.º134 do Bairro da Horta Nova, para dar resposta à população do Bairro.

Entrou em funcionamento no ano letivo de 1997/98, de início com apenas duas salas, foi crescendo e alargado para quatro salas / grupos de alunos.

Atualmente funciona nas presentes instalações, construídas de raiz, desde o ano letivo de 2002/2003 e situado no Bairro da Horta Nova, junto à EB1 Prista Monteiro.

O JI da Horta Nova é uma instituição de educação da rede pública, tutelado pelo Ministério da Educação. Tem acordos e é financiado por este, pela Câmara Municipal de Lisboa através da Junta de Freguesia de Carnide.

### **JI Largo da Luz**



O Jardim-de-Infância do Largo da Luz começou a funcionar a 30/11/1998 tendo sido posteriormente legislado pela portaria N.º950/99 de 29 de Outubro, publicada no Diário da Republica N.º253, no mesmo edifício da EB1 Luz-Carnide.

Funciona com um grupo de alunos em sala disponibilizada na EB1 Luz-Carnide.

### **JI Campo Grande N.º1**



O Jardim-de-Infância Campo Grande N.º1 funciona no mesmo espaço da EB1 N.º 121. Ocupa duas salas com dois grupos de crianças.



## **Espaços Educativos**

### **Escola Básica São Vicente – Telheiras**

Quanto às instalações, a escola sede do agrupamento conta com instalações novas, concluídas em Setembro de 2011, dispondo de amplos espaços de recreio, com sistema de aquecimento e refrigeração central e Pavilhão Gimnodesportivo. O espaço interior congrega os seguintes espaços / serviços:

- Serviços Administrativos;
- Gabinetes do Órgão de Gestão (Sala do Diretor, sala da Direção, sala de reuniões);
- Biblioteca / Centro de Recursos;
- Reprografia / Papelaria;
- Refeitório;
- Bufete;
- Sala de Convívio de Alunos;
- Sala de Pessoal Não Docente;
- Sala de Professores;
- Sala dos Diretores de Turma;
- Sala de receção aos Encarregados de Educação;
- Gabinete Médico;
- Gabinete Educação para a Saúde;
- Gabinete SPO / Sala dos Apoios Educativos da Educação Especial;
- Laboratórios (3);
- Sala de Educação Tecnológica (1);
- Sala de Artes Aplicadas (1);
- Sala de Educação Visual (1);
- Salas de Educação Visual e Tecnológica (2);
- Sala TIC (1);
- Sala de Informática (1);
- Salas de aula – JI (2)
- Arrecadações – JI e 1º Ciclo (6)
- Salas de aula – 1º Ciclo (12);
- Sala Polivalente – 1º Ciclo (1);





- Salas de aulas – 2º e 3º Ciclos (17);
- Arrecadações – 2º e 3º Ciclos (11);
- Sala de Ginástica;
- Balneários e instalações sanitárias;
- Gabinetes de Trabalho – Departamentos (2).

O espaço exterior congrega os seguintes espaços / serviços:

- Equipamento Infantil – JI e 1º Ciclo;
- Campo de Jogos Descoberto – JI e 1º Ciclo (1);
- Campos de Jogos Descoberto – 2º e 3º Ciclos (2).

### **EB1 Luz-Carnide**

A EB1 Luz-Carnide é um edifício de tipologia P3, construído em 1980, constituído por um bloco central de 2 pisos em alvenaria e espaços de recreio descobertos envolventes ao edifício escolar. O espaço escolar é constituído por:

- 6 salas de aula;
- 1 sala multiusos: biblioteca / audiovisuais / sala de informática;
- 1 sala de Jardim de Infância;
- 1 refeitório;
- -1 cozinha;
- 1 gabinete para Professores;
- 1 gabinete para Auxiliares de Acção Educativa;
- 2 gabinetes de Apoio Educativo;
- 1 salão polivalente;
- 3 espaços para arrecadações;
- 2 WC adultos;
- 8 blocos WC crianças.

### **EB1 Prista Monteiro**

A EB1 Prista Monteiro, funciona em novas e modernas instalações desde 1997, sendo constituída por um edifício de dois andares, ginásio e um espaço de recreio sem cobertura envolvente ao edifício escolar.



A Escola possui instalações definitivas e independentes, constituídas por um edifício com rés-do-chão e primeiro andar em forma de U e por um espaço exterior para recreio que se encontra vedado.

O espaço interior é composto por:

- 1 átrio;
- 11 salas de aula;
- 1 sala de UEE (Unidade de Ensino Estruturado – sala Teacch);
- 1 biblioteca / mediateca;
- 1 sala de informática;
- 1 sala de professores;
- 1 sala de auxiliares;
- 1 cozinha e refeitório;
- 1 ginásio;
- 1 arrecadação;
- 4 balneários;
- 14 wcs de alunos;
- 1 casa de banho para deficientes motores;
- 4 wcs de adultos;
- 1 gabinete médico;
- 1 gabinete da coordenação de estabelecimento e secretaria.

### **EB1 N.º 121**

A EB1 N.º 121 é um edifício de tipologia P3 construído em 1981, sendo constituído por um bloco central de dois pisos em alvenaria, com área de recreio extensa envolvente ao edifício escolar, mas sem espaços cobertos.

O edifício tem 2 pisos com 4 núcleos:

- 6 salas de aula
- 1 sala CAF
- 1 ginásio
- 1 refeitório
- 1 sala de UAM (Unidade de Apoio à Multideficiência)
- 1 sala de recursos



### **JI Horta Nova**

O JI Horta Nova foi criado pela portaria N.º 1227/97, de 15 de Dezembro (D.R. 1ª Série B N.º 228). Entrou em funcionamento no ano lectivo de 1997/1998.

Actualmente funciona em edifício próprio, está localizado na freguesia de Carnide, junto à EB1 Prista Monteiro:

- 4 salas de atividades
- 2 casas de banho para crianças
- 1 casa de banho para deficientes motores
- 1 polivalente (aulas de Motricidade, Teatro, Reuniões de Pais, Festas e outras atividades)
- 1 copa
- 1 cozinha
- 1 sala de professores
- 1 gabinete
- 2 casas de banho de adultos
- 7 arrecadações no interior.
- 1 arrecadação no exterior

Espaço exterior equipado de acordo com a faixa etária da população discente.

### **JI Largo da Luz**

O Jardim-de-Infância do Largo da Luz funciona dentro do edifício da EB1 Luz-Carnide, ocupando 1 sala de aula.

### **JI Campo Grande**

O Jardim-de-infância do Campo Grande N.º 1 funciona dentro do edifício da EB1 N.º 121, ocupando 2 salas de aula.

## **Recursos Educativos e Outras Estruturas**

### **Oferta Curricular**

A Escola Básica São Vicente - Telheiras oferece cursos de 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, tendo como opções no 3º Ciclo as disciplinas de Artes Aplicadas e Educação Tecnológica, duas turmas de Percursos Curriculares Alternativos (na área do Desporto), Desporto Escolar e uma turma de CEF – Operador de Informática.



## **Serviços Especializados / Apoio Educativo**

- Serviço de Psicologia e Orientação

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) está integrado nos Serviços Especializados de Apoio Educativo e atua em estreita relação com outros serviços de apoio educativo, nomeadamente com os das equipas de educação especial das escolas, ao nível da observação e acompanhamento dos alunos no seu processo de ensino-aprendizagem.

As atividades a desenvolver pelo SPO são definidas pelos técnicos do serviço no seu plano anual de atividades em articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento;

- Apoio Educativo

a) As funções dos docentes de apoio educativo são definidas na legislação em vigor.

b) O trabalho a desenvolver pela equipa de professores e técnicos especializados de apoio educativo desenvolve-se com base na articulação dos recursos e atividades de apoio especializado existentes no Agrupamento.

c) As modalidades de Apoio Especializado podem ser realizadas:

- na sala de aula;
- em grupo em espaço próprio;
- individualmente.

- Serviços de Ação Social Escolar

As competências e funcionamento deste serviço estão regulamentados na legislação em vigor.

## **Caraterização das crianças/alunos**

A população discente é de cerca de 1100 crianças e jovens, espalhados pelos diferentes níveis de ensino.

### **Escola Básica São Vicente – Telheiras**

#### Alunos

A escola no ano letivo 2011-2012 conta com 555 alunos, distribuídos por 27 grupos / turmas, desde o Pré-Escolar até ao 9º ano de escolaridade. Vinte e quatro turmas do ensino regular, duas turmas de Percurso Curricular Alternativo no 5º e 7º Anos de escolaridade, na área vocacional do Desporto e uma turma CEF – Operador de Informática.



População Escolar em 15 de Setembro de 2011.

Nível de Escolaridade	Nº de Alunos	Nº de Turmas
<b>JI</b>	50	2
<b>1º Ano</b>	17	1
<b>2º Ano</b>	37	2
<b>3º Ano</b>	24	1
<b>4º Ano</b>	24	1
<b>Total de alunos JI e 1º Ciclo – 152</b>		
<b>5º Ano</b>	104	5
<b>5º Ano – PCA</b>	14	1
<b>6º Ano</b>	70	3
<b>7º Ano</b>	86	4
<b>7º Ano – PCA</b>	16	1
<b>8º Ano</b>	63	3
<b>9º Ano</b>	34	2
<b>CEF – OI</b>	15	1
<b>Total de alunos 2º e 3º Ciclos – 402</b>		

No ano lectivo 2011-2012 o número de alunos apoiados pela Ação Social Escolar é os que se apresentam na tabela em baixo.

<b>Com Apoio do ASE</b>	
<b>Escalão A</b>	<b>Escalão B</b>

#### Pessoal Docente

Num universo de 55 professores em exercício na Escola há 2 Educadoras de Infância, 5 professores do 1º Ciclo, 19 do 2º Ciclo e 29 do 3º Ciclo. O corpo docente é maioritariamente do Quadro de Agrupamento.

#### Pessoal Não Docente

O número de assistentes operacionais é de 13 elementos.

Os serviços administrativos contam com 5 assistentes técnicos, entre eles a Chefe dos serviços de Administração escolar.

**EB1 Luz Carnide**Alunos

População Escolar em 15 de Setembro de 2011.

Nível de Escolaridade	Nº de Alunos	Nº de Turmas
<b>JI</b>	25	1
<b>1º Ano</b>	46	2
<b>2º Ano</b>	20	1
<b>3º Ano</b>	48	2
<b>4º Ano</b>	41	2
<b>Total de alunos – 180</b>		

Pessoal Docente

O corpo docente no ano letivo de 2011/2012 é constituído por 9 professoras e 1 educadora.

Pessoal Não Docente

O pessoal não docente é constituído por 3 Assistentes Operacionais.

**EB1 Prista Monteiro**Alunos

População Escolar em 15 de Setembro de 2011.

Nível de Escolaridade	Nº de Alunos	Nº de Turmas
<b>1º Ano</b>	20	1
<b>2º Ano</b>	24	1
<b>3º Ano</b>	42	2
<b>4º Ano</b>	45	2
<b>Total de alunos – 131</b>		

Pessoal Docente

O pessoal docente é constituído por 10 professores.

Pessoal Não Docente

O pessoal não docente é constituído por 4 Assistentes Operacionais.

**EB1 N° 121**Alunos

População Escolar em 15 de Setembro de 2011.

Nível de Escolaridade	Nº de Alunos	Nº de Turmas
<b>JI</b>	45	2
<b>1º Ano</b>	20	1
<b>2º Ano</b>	20	1
<b>3º Ano</b>	20	1
<b>4º Ano</b>	21	1
<b>Total de alunos – 126</b>		

Pessoal Docente

O corpo docente no ano lectivo de 2011/2012 é constituído por 7 professores e 2 educadoras.

Pessoal Não Docente

O pessoal não docente é constituído por 2 Assistentes Operacionais, 1 auxiliar e 1 tarefa colocadas na UAM.

**JI Horta Nova**Alunos

População Escolar do JI em 15 de Setembro de 2011.

Nº de Alunos	Nº de Salas
99	4

Pessoal Docente

O corpo docente no ano letivo de 2011/2012 é composto por 4 Educadoras de Infância, titulares de sala.

Pessoal Não Docente

No J.I. estão colocadas 2 Assistentes Operacionais.

**JI Largo da Luz**Alunos

População Escolar em 15 de Setembro de 2011.

Nº de Alunos	Nº de Salas
25	1



### Pessoal Docente

O pessoal docente é constituído por 1 educadora de infância do Quadro de Agrupamento.

### Pessoal Não Docente

O pessoal não docente é constituído por 1 auxiliar de ação educativa.

## **JI Campo Grande**

### Alunos

Nº de Alunos	Nº de Salas
45	2

### Pessoal Docente

O pessoal docente é constituído por 2 educadoras de Quadro de Agrupamento.

### Pessoal Não Docente

O pessoal não docente é constituído por 1 auxiliar.

## **CRITÉRIOS/ORIENTAÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS**

1. A constituição de grupos / turmas é baseada nos normativos legais, nas propostas dos conselhos de docentes, dos conselhos de turma e do conselho pedagógico, prevalecendo critérios de natureza pedagógica definidos no Projeto Educativo do Agrupamento.
2. O número de alunos por grupo / turma não poderá ultrapassar:
  - Pré-Escolar – os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças;
  - 1º Ciclo – 24 alunos (22 se incluir alunos de mais de dois anos de escolaridade);
  - 2º e 3º Ciclos – os limites legais mínimo e máximo são, respetivamente, 24 e 28.
3. Os grupos e as turmas que integrem alunos com NEE de caráter permanente e cujo PEI assim o determine não poderão ultrapassar os 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.
4. As turmas dos anos sequenciais do ensino básico, podem funcionar com um número inferior ao previsto nos números anteriores, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com qualquer número de alunos se for única.





5. No 9º ano de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas integram as componentes curriculares artística e tecnológica é de 10 alunos.
6. No pré-escolar, o grupo deve ser heterogéneo.
7. Nos 1º, 2º e 3º ciclos, o princípio da manutenção do grupo / turma deve ser considerado, salvo qualquer alteração baseada nas propostas dos conselhos de docentes ou conselhos de turma, propostas essas que deverão ser fundamentadas e exaradas em ata, ou nos casos em que por imposição da rede escolar o número de turmas tenha que ser alterado.
8. As turmas a constituir no 1º ano devem ser formadas por um grupo que frequentou o pré-escolar no agrupamento e um grupo de alunos externos.
9. As turmas a constituir no 5º ano devem ser formadas por um grupo de alunos que frequentaram o 1º ciclo de uma das escolas do agrupamento e um grupo de alunos que frequentaram o 1º ciclo de outra das escolas do agrupamento, a cada um dos dois grupos assim constituídos juntar-se-ão os alunos externos ao agrupamento;
10. Alunos retidos serão distribuídos pelas turmas, de acordo com o seu perfil e características da turma que vão integrar;
11. Alunos com 15 anos ou mais, retidos ou em risco de abandono escolar, serão, sempre que possível, encaminhados para cursos de educação formação ou para outros percursos alternativos;
12. Pedidos formulados pelos encarregados de educação, sempre que possível, devem ser respeitados, desde que devidamente fundamentados e entregues no ato da matrícula;
13. A formação de turmas do 1º ano de escolaridade será feita preferencialmente pelo coordenador de estabelecimento e professores do 1º ano, sob a coordenação do Diretor ou em quem delegue esta função;
14. A formação de turmas do 5º ano de escolaridade será feita preferencialmente pelo coordenador dos diretores de turma do 2º ciclo e coordenadores de estabelecimento, sob a coordenação do Diretor ou em quem delegue esta função;
15. A formação de turmas do 6º, 7º, 8º e 9º anos de escolaridade será feita preferencialmente pelos diretores de turma, sob a coordenação do Diretor ou em quem delegue esta função;
16. A direção executiva, por razões de serviço, para garantir os princípios enunciados na lei e na sequência das competências que lhe estão atribuídas, reserva a possibilidade de



proceder a alterações às propostas enunciadas pelos conselhos de docentes, conselhos de turma, diretores de turma ou pais e encarregados de educação, sobre esta matéria.

## **Princípios e Valores que Orientam o Projeto**

Conforme o preconizado na Lei de Bases, o Sistema Educativo responde às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho.

A educação promove o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.

Neste quadro, destacamos da Lei de Bases do Sistema Educativo os princípios gerais e objetivos considerados como fundamentais, tendo em vista a elaboração do Projeto Educativo:

- 1 - Todos os portugueses têm direito à educação e à cultura, nos termos da Constituição da República.
- 2 - É da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.
- 3 - No acesso à educação e na sua prática é garantido a todos os portugueses o respeito pelo princípio da liberdade de aprender e de ensinar.
- 4 - O sistema educativo responde às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho.
- 5 - A educação promove o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos



capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.

## Missão

Tendo como base também o Projeto Educativo, cada escola constrói a sua própria Missão. O Projeto Educativo é um documento de carácter pedagógico elaborado com a participação da comunidade educativa, comunidade essa que fazem parte todas as pessoas que, direta ou indiretamente, influenciam a educação das crianças por ele abrangidas. É um projeto global que tem em conta todos os procedimentos devidamente fundamentados e deve implicar todos os intervenientes (crianças, famílias, comunidade, pessoal docente e não docente...).

O presente Projeto Educativo que se assume como serviço inovador na oferta de um variado leque de atividades artísticas, apresenta a seguinte **Missão**:

**Desenvolver a educação artística no ensino.  
Através da Educação, promover a cultura.**

## Visão

Segundo a Lei Base do Sistema Educativo “o sistema educativo é o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente ação educativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade”.

A função da escola no século XXI tem o objetivo importantíssimo de estimular o potencial do aluno, tendo em conta as diferenças socioculturais em prol da aquisição do seu conhecimento e desenvolvimento global.

A visão do Agrupamento de Escolas São Vicente – Telheiras deve ter como base os quatro Pilares da Educação:

- ✿ Aprender a Aprender
- ✿ Aprender a Fazer
- ✿ Aprender a Viver em Conjunto
- ✿ Aprender a Ser



A Missão, anteriormente apresentada, objetiva-se na projeção da seguinte **Visão**:

**Acreditando no trabalho em equipa, atingir a excelência nas artes, para promover a qualidade na Educação.**

## Valores

Reforçando a ideia anteriormente apresentada, a visão alicerça-se em convicções e valores, imprescindíveis a qualquer organização, no sentido de congregar todos os colaboradores na compreensão, no alcance, na assunção e na prossecução dos objetivos e da missão delineados. Assim, poder-se-á pensar nos seguintes **valores**:

1. Acreditar uns nos outros.
2. Acreditar que o trabalho de equipa é a base para o sucesso.
3. Acreditar na investigação e na inovação para a melhoria da Educação.
4. Acreditar que o sucesso passa pela satisfação dos *stakeholders*, em particular os alunos.
5. Acreditar na importância das artes para a educação.

## Os principais problemas identificados, pela comunidade educativa do agrupamento:

- Fracas expectativas das famílias em relação à escola;
- Pouca responsabilidade no acompanhamento do percurso escolar dos educandos;
- Nível cultural e académico médio/baixo;
- Dificuldade de integração resultante da diversidade étnico-cultural;
- Existência de famílias problemáticas, situações de emprego precário e desemprego;
- Falta de recursos económicos e materiais;
- Situações de absentismo e abandono escolares;
- Dificuldade em aceitar e cumprir regras;
- Falta de estudo e empenho e conseqüente fraco aproveitamento escolar.



## **Identificação de Problemáticas / Pontos Fracos e Pontos Fortes**

No âmbito da Lei nº31/2002, de 20 de Dezembro, que aprova o sistema de avaliação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, o Agrupamento foi alvo de uma avaliação externa, realizada entre os dias 4, 5 e 8 de Novembro de 2010, cujos resultados foram expressos em relatório tornado público.

As conclusões da avaliação por domínio foram as seguintes: Resultados: Suficiente; Prestação do serviço educativo: Suficiente; Organização e Gestão Escolar: Suficiente; Liderança: Suficiente e Capacidade de auto-regulação e melhoria do Agrupamento: Insuficiente.

Do relatório da avaliação foi apresentada uma síntese dos atributos do Agrupamento e das condições de desenvolvimento da atividade que poderá orientar a estratégia de melhoria, sendo que, entende-se por ponto forte: atributo da organização que ajuda a alcançar os seus objetivos; ponto fraco: atributo da organização que prejudica o cumprimento dos seus objetivos; oportunidades: condições ou possibilidades e externas à organização externa à organização que poderão favorecer o cumprimento dos seus objetivos e constrangimentos: condição externa à organização que poderá prejudicar o cumprimento dos seus objetivos. No nosso Agrupamento foram identificados os seguintes:

### **Pontos Fortes:**

- O trabalho realizado, que teve como consequência a descida da taxa de abandono escolar;
- As iniciativas desenvolvidas com vista ao aumento das expectativas dos alunos;
- A qualidade das práticas implementadas, na educação pré-escolar e no 1º ciclo, no planeamento, na execução e na avaliação das atividades;
- A articulação entre os docentes da educação especial, os professores titulares de grupo / turma, os diretores de turma e os diferentes técnicos na referenciação, na avaliação e no acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais;
- A motivação e a dedicação do pessoal docente e não docente, o que favorece a coesão interna;
- A interação com o meio exterior, através do estabelecimento de protocolos e de parcerias com várias entidades, o que tem contribuído para a melhoria do serviço educativo prestado.

### **Pontos Fracos:**

- A inexistência de estratégias claras com vista à melhoria dos resultados;



- A persistência dos comportamentos perturbadores em sala de aula, com repercussões negativas nos outros alunos e nas aprendizagens;
- A fraca articulação intra e interdepartamental, o que compromete uma gestão curricular conjunta e articulada;
- O não estabelecimento de metas mensuráveis, ao nível dos resultados escolares pelos departamentos curriculares, indutoras da melhoria do sucesso;
- A reduzida articulação vertical, ao nível do currículo, entre os três ciclos do ensino básico, apesar de esta ser uma meta do Projeto Educativo;
- A inexistência de planos de desenvolvimento, para os alunos com capacidades excecionais de aprendizagem;
- A menor articulação e coerência entre o Projeto Educativo, o Projecto Curricular do Agrupamento e o Plano Anual de Actividades;
- O decréscimo da participação dos pais e encarregados de educação nas reuniões com os diretores de turma, na escola sede;
- A inexistência, no Projeto Educativo, de metas claras e quantificáveis, o que não facilita a sua avaliação;
- A falta de um processo global e sistémico de auto-avaliação, que potencie uma evolução sustentada do agrupamento;
- A Escola EB2, 3 de Telheiras n.º 2, no ano lectivo de 2009, a nível nacional, em 1292 escolas básicas, surgiu na posição 1254 no Ranking 1 e na posição 1127 no Ranking 2, tendo subido comparativamente ao ano letivo de 2008;
- A Escola EB2, 3 de Telheiras n.º 2, no ano lectivo de 2010, a nível distrital, em 246 escolas com exames de 9º ano, surgiu na posição 254, tendo baixado a média das notas dos exames, comparativamente ao ano letivo de 2009.

#### **Oportunidades:**

- As novas instalações da escola sede, que potenciam a melhoria da imagem do agrupamento e a possibilidade de atrair novos públicos.
- O funcionamento do agrupamento como uma unidade orgânica e não como somatório de subsistemas;
- O agrupamento estar situado numa zona privilegiada de Lisboa, próximo de entidades que poderão constituir recursos educativos e/ou potenciar desenvolvimento de projetos;
- Parcerias com instituições privadas e públicas facilitadoras da tarefa educativa.



### **Constrangimentos:**

- Inexistência de Serviço de Psicologia e Orientação, o que compromete a orientação vocacional dos alunos;
- As condições físicas da escola sede, que levam à procura de outras escolas por parte dos alunos que terminam o 4º ano, o que fragiliza a imagem social do agrupamento junto da comunidade;
- A insuficiência de salas de atividades na educação pré-escolar, o que tem como consequência a existência de um elevado número de crianças em lista de espera.

### **Prioridades da política educativa**

Apresentam-se os seguintes **Objectivos** e **Estratégias** correspondentes, com algumas das medidas concretas, nalguns casos, que implementam tais estratégias:

#### **A. Melhorar o sucesso escolar dos alunos**

- Melhorar em 5% os níveis de sucesso escolar em todo o agrupamento;
- Diminuir as taxas de repetência até ao máximo de 2%, 5%, e 10% no 1º, 2º e 3º Ciclos, respectivamente;
- Diminuir as taxas de desistência até ao máximo de 1%, 2% e 4% para as faixas etárias de 14, 15 e 16 anos, respectivamente.

Para a consecução deste objectivo, propõem-se as seguintes **ESTRATÉGIAS**:

**A1.** Promover a criação de comunidades aprendentes, incentivando a aprendizagem em equipa, com vista à alteração das práticas de sala de aula, de modo a torná-las mais adequadas e eficazes, contribuindo assim para o sucesso académico e pessoal dos alunos;

**A2.** Implementar estratégias de apoio às aprendizagens, racionalizando os recursos humanos e criando projectos de trabalho adequados;

**A3.** Fomentar a constituição de equipas educativas, com o perfil mais adequado às características das turmas, que acompanhem os alunos ao longo de cada ciclo, permitindo assim uma verdadeira concretização do Projecto Curricular de Turma e dos Planos de Recuperação, Acompanhamento e Desenvolvimento de Alunos;

**A4.** Criar, no horário de cada turma, com alunos sujeitos a Planos de Recuperação e/ou Acompanhamento e, de um conjunto de professores dessa turma, de um bloco semanal de 90 minutos, que permita ajudar os alunos a cumprirem o seu plano; no 1.º ciclo com recurso ao



Apoio ao Estudo, no 2.º e 3.º ciclos a definir de acordo com a componente não lectiva de cada conselho de turma;

**A5.** Racionalizar o Apoio Pedagógico Acrescido, principalmente a Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras e Matemática, como estratégia para resolver o problema do insucesso e usá-lo apenas em situações pontuais.

**A6.** Implicar os Conselhos de Turma / Docentes na avaliação/reavaliação da situação dos alunos, em termos de aprendizagens e de escolhas de percursos formativos, no início de cada ciclo de ensino e no final do 9º ano de escolaridade de modo a auxiliar as escolhas, quer no prosseguimento de estudos, quer na vertente de inserção próxima do mercado de trabalho.

Assim, no 1º período de cada ano escolar, nos 1º, 5º e 7º anos de escolaridade, dedicar especial atenção ao diagnóstico das aprendizagens realizadas e das carências que se manifestam/prevalecem, organizando oportunidades de inserção e recuperação para os alunos sinalizados. Estas estratégias serão desenvolvidas em estrita colaboração entre os órgãos de gestão e o corpo docente;

**A7.** Quanto aos apoios à família (CAF -Componente de Apoio à Família, no Jardim de Infância e 1º ciclo e, AEC -Actividades de Enriquecimento Curricular, no 1º Ciclo) e Prolongamentos, no 2º, 3º Ciclos e Secundário, pretende-se: reforço do bom funcionamento e melhoria da sua eficácia. Para tanto, na distribuição de serviço no início de cada ano será mantido o destacamento de coordenadores das diferentes áreas (Inglês, Educação Física e Educação Musical) para supervisão destas actividades. Trimestralmente os coordenadores, com os professores das AEC e das CAF devem fazer a avaliação das medidas, de modo que o Conselho Pedagógico e a Direcção possam aferir resultados e indicar medidas correctivas;

**A8.** Adequar, o mais possível, a oferta curricular às necessidades dos alunos do 2º e 3º ciclos, nomeadamente, complementando-a com aulas de TIC -Técnicas de Informação e Comunicação e de áreas curriculares disciplinares na área das Artes.

**A9.** Promover o trabalho colaborativo entre os professores e educadores que leccionam no Jardim-de-infância, no 1º Ciclo e no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, com vista a encontrar plataformas de entendimento que visem superar as dificuldades de desempenho dos alunos ao transitarem de um para o outro nível;

**A10.** A transição e enquadramento dos alunos do 5º ano deve ser feita com actos e equipas de recepção constituídas pelo Director de Turma, os Titulares de Turma, os Encarregados de





Educação e do órgão de Gestão, passando necessariamente pela explicação das regras de funcionamento e convívio;

**A11.** Elaboração das turmas de 1º e 5º anos acompanhada pelos educadores/professores do ano precedente de forma a garantir turmas mais equilibradas e estabelecer desde logo planos de acção tendo em vista a especificidade de alguns alunos;

**A12.** Acompanhamento contínuo do desempenho e de disciplina da turma através do Director de Turma e do órgão de Gestão, de forma a manter o equilíbrio e o cumprimento dos planos de acção, permitindo a mudança de alunos e o reforço ou alteração de medidas, resolvendo de imediato situações problemáticas;

**A13.** Implementar um programa de tutoria abrangendo o universo dos alunos do Agrupamento, em particular com dificuldades de integração, alunos desmotivados quanto ao seu desempenho, alunos sem grandes expectativas quanto ao que de positivo e útil a Escola lhes pode proporcionar, em risco de abandono e insucesso escolar e, com comportamentos disruptivos. Para tanto na distribuição de serviço deverão ser destacados docentes com o perfil adequado.

**A14.** Criar um grupo de apoio aos alunos estrangeiros, incluindo também os provenientes dos PALOP, tendo em vista suprir as deficiências na aprendizagem e utilização da Língua Portuguesa e integração na sociedade portuguesa;

**A15.** Consolidar o projecto das bibliotecas escolares, com criação de clubes de leitura e actividades culturais e lúdicas, na perspectiva última da sua procura pelos alunos, do aprofundar de conhecimentos e do gosto e do cultivo das línguas;

**A16.** Reforçar as actividades experimentais das ciências e dos saberes práticos;

**A17.** Criar o Projecto – “Associação de Amigos do Agrupamento de Escolas São Vicente - Telheiras” – com a intenção de promover actividades extracurriculares, através da figura das Actividades dos Tempos Livres (ATL’s);

**A18.** Promover e criar novas ofertas educativas (turmas de Percurso Curricular Alternativo e Cursos de Educação e Formação direccionados aos interesses e ambições dos alunos), no sentido de se diminuir o insucesso e o abandono escolar;

**A19.** Estabelecer metas educativas para todos os anos e ciclos de ensino;

**A20.** Atribuir a coordenação de ano (1º Ciclo) e coordenação da articulação curricular (nos diferentes ciclos);



- A21.** Gerir as Actividades de Enriquecimento Curricular com o intuito de se fazer uma verdadeira articulação curricular e pedagógica;
- A22.** Realizar testes intermédios nos quarto, sexto e nono anos de escolaridade, bem como a realização de Provas Globais no nono ano de escolaridade, com o intuito de se promover uma melhoria significativa da avaliação interna e externa dos alunos;
- A23.** Atribuir mais apoios educativos aos alunos, nomeadamente a Apoio Pedagógico Personalizado, recorrendo ao orçamento privativo do agrupamento para pagamento de horas extraordinárias a docentes;
- A24.** Bolsa de livros (no final do ano lectivo, os alunos entregam os seus manuais escolares, podendo levar o mesmo número de livros para o ano escolar em que vão estar matriculados no ano lectivo seguinte);
- A25.** Desenvolver os temas da: Saúde (desporto, educação para a sexualidade, alimentação, higiene); cultura (folclore; bandas filarmónicas; associações culturais; teatros; etc.) e ambiente;
- A26.** Promover actividades e projectos no âmbito da área curricular de Matemática (Plano de Actividades para a Matemática; “Problema do Mês”; Clube de Matemática; Oficinas de Matemática, etc.);
- A27.** Promover actividades e projectos no âmbito da área curricular de Língua Portuguesa (Plano Nacional para a Leitura; Clube de Leitura; Oficinas de Português);
- A28.** Não atribuir direcção de turma aos professores de Língua Portuguesa e Matemática
- A29.** Promover actividades experimentais e saberes práticos no âmbito das Ciências e da Físico-Química;
- A30.** As aulas de substituição devem efectuar-se apenas nas modalidades de permutas (dentro do grupo disciplinar e Conselho de Turma) e reposição de aulas (será reservado um a dois blocos semanais no horário dos alunos e professores para a reposição de aulas que não tenham sido eventualmente leccionadas);
- A31.** Promover maior oferta de Actividades Extra-escolares (Projectos de Artes e Oficinas de Estudo);
- A32.** Implementar aulas de apoio a alunos que não transitem de ano, durante os meses de Julho e primeira quinzena de Setembro.



**B. Promover um clima de escola favorável à aprendizagem, de respeito mútuo e de civismo**

Pretende-se, por um lado, fomentar uma cultura baseada no rigor e na excelência, na valorização do trabalho e dos comportamentos responsáveis e de tolerância e, por outro lado, prevenir a indisciplina e criar condições para o cumprimento do Regulamento Interno e do Estatuto do Aluno.

Para a consecução deste objectivo, propõem-se as seguintes **ESTRATÉGIAS**:

**B1.** No início de cada ano lectivo, os professores deverão acertar estratégias e aferir procedimentos, de modo a terem uma actuação concertada, uma das condições necessárias para prevenir a indisciplina e reforçar a autoridade do professor, através da aplicação do Regulamento Interno e da responsabilização do Conselho de Turma e de cada docente pela aplicação de medidas preventivas e/ou sancionatórias, em tempo útil, às infracções disciplinares de pequena gravidade;

**B2.** Apostar no Gabinete de Apoio ao Aluno, criando uma equipa de professores coesa, motivada e com o perfil adequado para assegurar o seu funcionamento. Para além de receberem os alunos a quem foi dada ordem de saída da sala de aula e fazerem o seu enquadramento em termos disciplinares, terão também a seu cargo o apoio dos assistentes operacionais:

- No encaminhamento de alunos para a sala de aula, com vista ao cumprimento do seu dever de assiduidade;

- Na detecção e tratamento de comportamentos anómalos e perturbadores (indisciplina fora da sala de aula, violência e outros);

**B3.** Promover sessões de sensibilização/informação, dirigidas a alunos, sobre temas variados: segurança, bullying, hábitos de higiene e de saúde, educação sexual e outros considerados pertinentes, recorrendo a parceiros externos: PSP, Centro de Saúde, Institutos de Psicologia e outras instituições de apoio social;

**B4.** Promover o reconhecimento de desempenho exemplar do aluno através do Quadro de Mérito e Excelência, por ano de escolaridade, para incentivar o bom desempenho escolar e os comportamentos adequados, proceder à sua divulgação na página WEB do Agrupamento, na plataforma moodle, em Newsletter a criar e enviar à comunidade escolar e em cerimónias de final de período;



**B5.** Fomentar visitas de estudo, eventos culturais e de sensibilização para as questões ambientais, novas tecnologias, cidadania nacional e no âmbito da União Europeia e privilegiar o surgimento de projectos no âmbito destas áreas;

**B6.** Criar um clube “Música na Escola” que anime os intervalos de modo a tornar o ambiente mais descompressivo e agradável, contribuindo para o desenvolvimento do gosto pela Educação Musical e Cultural adstringindo a coordenação/cooperação ao Grupo de Educação Musical, mas com grau de autonomia, privilegiando a intervenção e iniciativa dos alunos.

**B7.** Os alunos deverão participar nas questões que lhes dizem respeito, através das assembleias de turma, fazendo com que as suas ideias e opiniões cheguem aos órgãos de gestão do Agrupamento através dos Directores de Turma;

**B8.** Promover assembleias de delegados e subdelegados de turma, com a Direcção Executiva do agrupamento.

### **C. Melhorar a aproximação entre a escola e a família, reforçando a participação e responsabilização dos Encarregados de Educação e promovendo a qualidade e celeridade da informação**

Pretende-se que os Pais e Encarregados de Educação:

- Mantenham um contacto próximo e uma intervenção atempada com a Escola;
- Se responsabilizem pelo cumprimento dos seus deveres e dos seus educandos;
- Se mantenham informados sobre a vida escolar do seu educando, bem como sobre as políticas educativas e respectivo enquadramento legal;
- Possam contribuir para a melhoria do serviço prestado pela Escola, exprimindo a sua opinião e formulando propostas e sugestões.

Para a consecução deste objectivo é imprescindível a estreita colaboração com a Associação de Pais, contribuindo de forma muito positiva para a construção e funcionamento do Agrupamento.

Por outro lado, é necessário, uma maior disponibilidade dos Directores de Turma/Titulares de Turma, para os contactos com os Encarregados de Educação.

Propõem-se as seguintes **ESTRATÉGIAS**:

**C1.** Contratualizar, no início de cada ano lectivo, pelo Director de Turma, Aluno e respectivo Encarregado de Educação, as responsabilidades e contributos de cada uma das partes para o sucesso escolar;



- C2.** Promover reuniões, no início do ano lectivo, com todos os Encarregados de Educação, para dar a conhecer a Direcção da Escola, a sua organização, bem como os principais projectos e actividades previstas para esse ano lectivo;
- C3.** Criar e promover a distribuição periódica e um jornal e uma *newsletter*, aos Encarregados de Educação, com informações actualizadas sobre o agrupamento, tal como a já referida divulgação do Quadro de Mérito e Excelência, eventos e sobre legislação de seu interesse;
- C4.** Criar, no servidor de e-mail da escola, uma caixa de correio electrónico para cada Encarregado de Educação, com vista a facilitar a comunicação entre a Escola e a família, promovendo a formação adequada e incentivando o uso desta ferramenta;
- C5.** Promover acções de formação, destinadas a Pais e Encarregados de Educação, que os ajude a lidar melhor com os filhos, a exercer a sua autoridade e os sensibilize para a detecção de situações problemáticas;
- C6.** Envolver os Encarregados de Educação na participação/dinamização de actividades na Escola, nomeadamente no Dia da Escola e nos dias destinados a actividades que mobilizem todo o Agrupamento, tais como visitas de estudo e eventos culturais;
- C7.** Afixar o resumo das Actas dos Conselhos Pedagógicos em lugar consultável pela comunidade escolar, de forma a dar mais transparência, facilitar o conhecimento e a comunicação;
- C8.** Promover encontros de toda a comunidade escolar do agrupamento (Festas de Natal, Primavera e Fim-de-Ano lectivo; Dia da Criança, Dia do Agrupamento; Dia da Turma; Feiras do artesanato e do livro; Actividades Desportivas, Culturais e Lúdicas);
- C9.** Promover a proximidade de comunidades estrangeiras, com culturas diferenciadas, através da promoção de actividades interculturais (Feira de Artesanato, arraial de gastronomia, etc.);
- C10.** Promover um maior envolvimento dos pais e encarregados de educação através da promoção de eventos, formação para pais, definição de código de conduta e de estratégias para ultrapassar os problemas de comportamento e indisciplina, informação de faltas via SMS, contactos entre a escola / família via telefone e correio electrónico (plataforma digital da escola).

**D. Implementar uma prática de auto-avaliação da Escola e de promoção da qualidade**

Para a consecução deste objectivo, propõem-se as seguintes **ESTRATÉGIAS**:



**D1.** Criar um Observatório de Qualidade, com vista à recolha e tratamento de informação nas áreas de: *Qualidade das aprendizagens e abandono escolar* (dados sobre alunos matriculados, excluídos por faltas e que anularam a matrícula, sucesso/insucesso, por disciplina, na avaliação interna, nas provas aferidas e nos exames nacionais), *Qualidade do serviço prestado* (resultados de inquéritos a aplicar aos nossos alunos e respectivos Encarregados de Educação, sobre o seu nível de satisfação sobre os serviços prestados pela Escola – horários, colocação de professores, relação com o Director de Turma e com os professores, funcionamento do bar, refeitório, reprografia, biblioteca, serviços administrativos e outros aspectos gerais de funcionamento);

**D2.** Criar e implementar do modelo CAF de auto-avaliação, com recurso a consultadoria externa, com vista à obtenção do reconhecimento e certificado da EFQM (*Committed to Excellence in Europe*) e melhoria do ensino no Agrupamento;

**D3.** Implementar um modelo de modernização administrativa nos Serviços Administrativos, em consonância com a implementação do processo de avaliação externa, tendo em vista um serviço mais eficaz, mais personalizado e mais próximo do utente.

**D4.** Criar espaços e momentos para a reflexão sistematizada sobre os processos educativos, no sentido de se obter uma **Organização Positiva**, através da verificação dos níveis de stress dos colaboradores e aplicação de *Coaching* (melhoria ou crescimento pessoal contínuo).

**E. Qualificar os recursos humanos, Criar Condições para um melhor desempenho e contribuir para um aumento de qualidade de vida no Agrupamento**

Para a consecução deste objectivo, propõem-se as seguintes **ESTRATÉGIAS**:

**E1.** Criar, no horário de cada turma, com alunos sujeitos a Planos de Recuperação e/ou Acompanhamento e, de um conjunto de professores dessa turma, de um bloco semanal de 90 minutos, que permita ajudar os alunos a cumprirem o seu plano; no 1.º ciclo com recurso ao Apoio ao Estudo, no 2.º e 3.º ciclos a definir de acordo com a componente não lectiva de cada conselho de turma;

**E2.** Assegurar as condições para a execução de um Plano de Formação que dê respostas às necessidades do agrupamento e a cada docente e não docente;

**E3.** Promover a formação em TIC com vista à certificação de competências TIC, do pessoal docente e não docente;



- E4.** Promover colóquios, debates, conferências sobre temas actuais e que potenciem a reflexão e a partilha de ideias;
- E5.** Implementar novas formas de organização da prestação de trabalho não docente, de modo a satisfazer as necessidades da comunidade educativa;
- E6.** Elaborar um Plano de Formação para pessoal docente e não docente (formação externa – no âmbito da formação contínua e avaliação de desempenho; formação interna – através de reuniões de trabalho, com a finalidade de troca de experiências e recursos entre todos);
- E7.** Privilegiar a formação interna do agrupamento, através de reuniões de trabalho, com a finalidade de troca de experiências e recursos entre todos os docentes;
- E8.** Institucionalizar uma prática de supervisão pedagógica das actividades lectivas, numa perspectiva formativa, com recurso a formação externa e parcerias com instituições do ensino superior;
- E9.** Promover Formação Contínua para Docentes em áreas específicas para colmatar as necessidades do Agrupamento (da realização periódica de testes intermédios, por parte dos alunos dos 4º, 6º e 9º anos, nas áreas curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, poder-se-á verificar quais os conteúdos mais sensíveis e promover acções de formação para colmatar esses problemas);
- E10.** Promover Formação Contínua para o pessoal não docentes em áreas específicas para colmatar as necessidades do agrupamento;
- E11.** Recrutar assistentes técnicos e operacionais com recurso à bolsa de desempregados do Centro de Formação Profissional e/ou com recurso ao orçamento privativo do Agrupamento;
- E12.** Elaborar um Plano de Marketing direccionado aos diferentes *stakeholders* (agentes internos e externos).

#### **F. Melhorar a qualidade, o controlo e a gestão dos espaços e equipamentos**

- F1.** Criar mecanismos de apoio à planificação e controle da utilização dos recursos didácticos, por parte dos docentes;
- F2.** Rentabilizar os recursos didácticos existentes, promovendo formação específica sobre a utilização destes recursos, com vista a uma mais adequada e responsável utilização dos mesmos;
- F3.** Criar condições para uma gestão eficaz, controlo e segurança dos espaços e equipamentos;



**F4.** Reforçar o controlo e segurança das instalações e dos elementos da comunidade escolar através de medidas coordenadas com a PSP, nomeadamente no início e termo das actividades lectivas.

**G. Criar espaços de formação extra-curricular dos alunos, em várias vertentes**

Para a consecução deste objectivo, propõem-se as seguintes **ESTRATÉGIAS**:

**G1. Incentivar** e apoiar a criação de projectos que privilegiem as seguintes dimensões:

- Espírito de iniciativa e empreendedorismo dos alunos;
- Curiosidade e espírito de descoberta;
- Cidadania, igualdade e solidariedade;
- Prevenção de comportamentos de risco;
- Identidade e clima de Escola;
- As artes ao serviço da educação.

**H. Reforçar e manter protocolos e parcerias com várias instituições**

Para a consecução deste objectivo, propõem-se as seguintes **ESTRATÉGIAS**:

**H1.** Dar continuidade aos protocolos existentes;

**H2.** Estabelecer protocolos e parcerias com instituições de ensino superior (realização de colóquios, formação e estágios em todas as áreas curriculares disciplinares, psicologia, assistente social, animação cultural e em supervisão pedagógica);

**H3.** Estabelecer protocolos com Instituições para acompanhamento de alunos com situações pessoais e/ou familiares problemáticas;

**H4.** Promover parcerias e protocolos com instituições de apoio social, instituições culturais, entidades públicas e privadas, projectos de dimensão multicultural.

**H5.** Estabelecer protocolos com instituições públicas e privadas de natureza cultural, recreativa, científica ou desportiva, para viabilizar a concretização de projectos de desenvolvimento;

A par das estratégias preconizadas em cima, manter-se-ão em funcionamento iniciativas / actividades já desenvolvidas em anos anteriores e serão implementadas outras, apresentadas pelas diferentes estruturas, tendo como objetivo principal a motivação de permanência dos





alunos na escola, a prevenção do absentismo / abandono escolar, de inter-relacionamento e de enriquecimento curricular.

- Componente de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (CAF), a funcionar conforme o Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho, consiste na realização de atividades entre as 8:00 e as 9:00, o serviço de almoço e a ocupação das crianças após o término da componente educativa até às 19:30, como resposta às necessidades das famílias;
- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), a funcionar para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, segundo o Despacho n.º 8683/2011, de 28 de Junho. Estas atividades têm como objetivo principal a ocupação de alunos após o término das atividades letivas entre as 15:30 e as 17:30. As atividades são: Inglês; Música; Atividade Física e Desportiva e Apoio ao Estudo. Estas atividades são desenvolvidas em parceria com a Câmara Municipal, Juntas de freguesia de Carnide e Campo Grande.

As atividades de Enriquecimento, nos 2º e 3º Ciclos desenvolver-se-ão através dos seguintes Projetos:

- Desporto Escolar: tem como missão contribuir para o combate ao insucesso e abandono escolar e promover a inclusão, para a aquisição de hábitos de vida saudável e a formação integral dos jovens em idade escolar, através da prática de atividades físicas e desportiva. As atividades propostas e aprovadas são as de Basquetebol e Voleibol.
- Clube da Rádio: promover o gosto pela escola; prevenir o abandono escolar; criar rotinas de trabalho de grupo; dinamizar os tempos de recreio.
- Clube de Inglês “English Kids Club”: ajudar alunos com dificuldades na disciplina; conciliar a parte lúdica à aprendizagem; contribuir para a motivação e o sucesso escolar dos alunos; criar um ambiente de trabalho cooperativo; desenvolver atitudes conducentes ao prazer da aprendizagem de uma língua estrangeira.
- Francês no 1º Ciclo (Escola E.B. 1 Luz-Carnide): estabelecer uma relação afetiva com a língua francesa; tomar consciência das diferenças e semelhanças entre as realidades linguísticas e culturais francesa e portuguesa; compreender e produzir enunciados orais adequados à idade, ao grau de conhecimento e às diferentes situações de comunicação; desenvolver o espírito de tolerância e o sentido de pertença à Europa.



- Clube / Oficina de Artes Aplicadas: envolver alunos, professores, encarregados de educação; conhecer a história natural do planeta terra; promover a literacia artística; desenvolver várias formas de expressão artística; sensibilizar para a preservação e conservação do meio ambiente; desenvolver conceitos de reutilização; motivar para as energias alternativas; interiorizar regras de higiene e segurança.
- Projeto Horta Biológica: promoção de ambientes ecológicos.
- Clube do Xadrez: proporcionar, de forma lúdica, o desenvolvimento cognitivo dos alunos.
- Uma História com Música: motivar os alunos para o processo de ensino-aprendizagem; promover o gosto e o interesse pelo saber; despertar e desenvolver nos alunos diferentes competências; contribuir para a promoção da sensibilidade artística; reforçar os sentimentos de pertença coletiva, da identidade nacional e de preservação do património histórico, artístico e natural; envolver os encarregados de educação na vida escolar dos alunos; estreitar os laços entre os membros da comunidade educativa.
- Projeto de Intervenção – “Criação de um Gabinete de mediação Escolar”: criação de um “espaço” para a sensibilização da comunidade educativa para o tema e para a tentativa de resolução de conflitos que decorram ao longo do ano letivo.
- ART&Manhas: desenvolver o sentido estético e prático, explorando a criatividade / sensibilidade individual e de grupo; dinamizar o gosto e o interesse pelas práticas artísticas em contexto escolar; dinamizar o espírito de cultura escolar através da realização de exposições;
- Clube Eco -Escolas: deverá apresentar-se como um meio para operacionalizar o Projeto Eco -Escolas. Para além de poder ser um excelente contribuinte para o combate ao abandono escolar, o objetivo principal deste clube está diretamente relacionado com o do projeto eco -escolas. Assim, pretende-se uma sensibilização de toda a comunidade educativa para as questões ambientais, participando e consciencializando os outros para a necessidade de intervir na resolução dessas mesmas questões.
- Projeto Educação para a Saúde: promover a saúde; dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao bem-estar físico, social e mental.



- **COMENIUS:** melhorar a qualidade e reforçar a dimensão europeia da educação, desde o ensino pré-escolar até ao secundário, através de parcerias entre escolas que se centram na participação dos alunos; parcerias entre escolas centradas em matérias pedagógicas ou de gestão; parcerias entre escolas orientadas para a aprendizagem de línguas.
- **Projecto do Plano Nacional da Leitura:** promover a leitura, assumindo-a como fator de desenvolvimento individual e de progresso nacional; criar um ambiente social favorável à leitura; inventariar e valorizar práticas pedagógicas e outras atividades que estimulem o prazer de ler entre crianças, jovens e adultos; criar instrumentos que permitam definir metas cada vez mais precisas para o desenvolvimento da leitura; enriquecer as competências dos atores sociais, desenvolvendo a ação de professores e de mediadores de leitura, formais e informais;
- **Projecto da Biblioteca / Centro de Recursos:** tornar possível a plena utilização dos recursos pedagógicos existentes e dotar a escola de um fundo documental adequado às necessidades das diferentes disciplinas e projetos de trabalho; permitir a integração dos materiais impressos, audiovisuais e informáticos e favorecer a constituição de conjuntos documentais, organizados em função de diferentes temas; desenvolver nos alunos competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, tratamento e produção de informação tais como: seleccionar, analisar, criticar e utilizar documentos; desenvolver um trabalho de pesquisa ou estudo, individualmente ou em grupo; produzir sínteses informativas em diferentes suportes; estimular nos alunos o prazer de ler e o interesse pela ciência, a arte e a cultura; ajudar os professores na planificação das suas atividades de ensino e na diversificação de situações de aprendizagem; associar a leitura, os livros e a frequência de bibliotecas à ocupação dos tempos livres.
- **Programa de Rede de Bibliotecas Escolares:** desenvolver e consolidar o papel da Rede de Bibliotecas Escolares no desenvolvimento de hábitos de leitura, atingir resultados gradualmente mais favoráveis em estudos nacionais e internacionais de avaliação de literacia; permitir a permuta de documentos e atividades conjuntas de animação.
- **Plano da Matemática:** promover e aumentar o sucesso e o valor experimental na Matemática.



- Plano da Segurança - No âmbito da Portaria 1444/2002 de 7 de Novembro, efectua -se nas escolas do Agrupamento dois exercícios de evacuação por ano, sendo um deles com aviso prévio.
- Serviços Especializados de Apoio Educativo: No âmbito do Decreto-Lei nº 3/ 2008, de 7 de Janeiro, o artigo 1º define o objeto e âmbito da prestação de apoios especializados na educação especial. É fundamental que sejam concretizadas as seguintes funções, pelos docentes de Educação Especial:
  - a) Colaborar com os órgãos de gestão e de coordenação pedagógica do agrupamento na deteção de necessidades educativas especiais de carácter permanente e na organização e incremento dos apoios educativos adequados, nomeadamente: elaborar, em conjunto com os Serviços de Psicologia e Orientação do Agrupamento e com outros intervenientes, um relatório técnico-pedagógico onde constem os resultados decorrentes da avaliação dos alunos por referência à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), identificando-se, se necessário, as razões que determinam as necessidades educativas especiais do aluno e a sua tipologia; determinar os apoios especializados, as adequações do processo de ensino e de aprendizagem de que os alunos devam beneficiar e das tecnologias de apoio; no caso de ser necessária a aplicação de um Programa Educativo Individual, é da responsabilidade do docente de Educação Especial colaborar com os professores e outros técnicos intervenientes na sua elaboração: na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico o docente de educação especial deverá colaborar com o docente do grupo ou turma, o SPO, os encarregados de educação e outros técnicos intervenientes na sua elaboração; nos 2º e 3º ciclos do ensino básico o docente de educação especial deverá colaborar com o diretor de turma, o SPO, os encarregados de educação e outros técnicos intervenientes na sua elaboração;
  - b) Colaborar na elaboração de um Plano Individual de Transição, para os alunos que necessitem de complementar o seu Programa Educativo Individual.
  - c) Contribuir ativamente para a diversificação de estratégias e métodos educativos, de forma a promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e dos jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente;



- d) Colaborar com os órgãos de gestão e de coordenação pedagógica do agrupamento, na gestão flexível dos currículos e na sua adequação às capacidades e aos interesses dos alunos, bem como às realidades locais;
- e) Participar nas reuniões de Conselho de Turma / Conselho de Docentes: de avaliação de final de período; no caso de terem duas ou mais reuniões em simultâneo, os docentes deverão “rodar” entre as várias reuniões, devendo estar presentes sempre que esteja em análise a situação do (s) aluno (s) com Necessidades Educativas Especiais a quem presta apoio; intercalares, quando a Ordem de Trabalhos respetiva inclua a análise da situação dos alunos com Necessidades Educativas Especiais a quem presta apoio.
- f) Colaborar na aplicação das medidas previstas no Decreto -Lei n.º 3/ 2008, de 7 de Janeiro, relativas a alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente;
- g) Colaborar e participar ativamente no envolvimento dos pais / encarregados de educação, nomeadamente: no apoio individual, estabelecido através de um contato pessoal entre os pais e o docente de educação especial; através de reuniões realizadas na escola destinadas a diversos fins: partilha de informação proporcionando o conhecimento sobre o contexto familiar, identificação das competências / dificuldades dos seus educandos, acompanhamento da evolução dos seus educandos;
- h) Apoiar os auxiliares de acção educativa no trabalho que desenvolvem especificamente com os alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter Permanente (NEEP): na compreensão das necessidades específicas desses alunos, na adequação das estratégias de intervenção junto dos mesmos, na planificação de atividades e na sua avaliação;
- i) Participar na melhoria das condições e do ambiente educativo da (s) Escola (s), numa perspetiva de fomento da qualidade e da inovação educativa.
- j) Para responder adequadamente às Necessidades Educativas Especiais de carácter Permanente das crianças e jovens, a Escola promove:
- A participação destas nas atividades previstas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, com o grupo-turma, sempre que se considerem adequadas às características de cada aluno. No caso de alunos com pouca autonomia, a Escola assegura o seu acompanhamento pelo docente de Educação Especial ou Auxiliar de Acção Educativa.



- A integração dos alunos no grupo / turma, a qual é definida no início de cada ano letivo, em Conselho de Turma / Conselho de Docentes, atendendo às características de funcionalidade de cada um e tendo em vista a participação plena em situações de aprendizagem consideradas significativas.

Para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo a Escola EB1 Prista Monteiro (Bairro da Horta Nova) dispõe de uma unidade de ensino estruturado – Sala Teacch. A Comunidade Educativa tem ao seu dispor o CRI – APPDA de Lisboa.

Para a educação de alunos portadores de multidificiência a Escola EB1 N.º 121 (Campo Grande) dispõe de uma Unidade de Apoio à Multidificiência (UAM). A Comunidade Educativa tem ao seu dispor o CRI – CERCI de Lisboa.

- Turmas com Percursos Curriculares Alternativos - A Lei de Bases do Sistema Educativo enuncia como objectivo, a garantia de uma formação comum a todos os cidadãos. Nesta perspectiva, importa às escolas implementar projetos curriculares diversificados que tenham em consideração as necessidades dos alunos, de forma a assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e combater a exclusão. As turmas com Projetos Curriculares Alternativos encontram-se devidamente enquadrados por diploma próprio e destinam-se a alunos que se apresentam com insucesso escolar repetido, ameaça de risco de marginalização, exclusão social ou abandono escolar, registo de difícil condição de aprendizagem, nomeadamente, forte desmotivação, elevado índice de abstenção, baixa auto-estima e falta de expectativas relativamente ao futuro.
- Plano TIC - Ao abrigo do Despacho n.º 26 691/2005, de 27 de Dezembro (2.ª série), cumpre ao coordenador TIC de entre outras funções pedagógicas, elaborar o plano TIC, no qual deve definir entre outros objetivos os seguintes “(...) Este plano visa promover a integração da utilização das TIC nas atividades letivas e não letivas, rentabilizando os meios informáticos disponíveis e generalizando a sua utilização por todos os elementos da comunidade educativa. Este plano TIC deverá ser concebido no quadro do projeto educativo da escola e do respetivo plano anual de atividades, em conjunto com os órgãos de administração e gestão, em articulação e com o apoio do centro de formação da área do agrupamento (Centro de formação Maria Borges de Medeiros) e de outros parceiros a envolver; (...)”. Os objetivos do Plano TIC para o agrupamento são os seguintes:



- Desenvolver ações de formação a pessoal docente e não docente;
- Coordenar as atividades TIC na escola;
- Prestar apoio técnico ao material informático das escolas do agrupamento, em articulação com os parceiros da escola nomeadamente a autarquia;
- Utilizar os recursos web da escola (página eletrónica, moodle, etc) para informar a comunidade, gerir recursos e materiais;
- Possibilitar a todos os alunos o uso dos meios informáticos com vista à sua formação como cidadãos;
- Implementar o Plano Tecnológico da Educação, em coordenação com as entidades oficiais.

### **Necessidades de Formação do Pessoal Docente e Não Docente**

No âmbito do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário e de acordo com o Estatuto da Carreira Docente, impõe-se inscrever no Projeto Educativo as necessidades de Formação do Pessoal Docente e Não Docente, que são as seguintes, tendo em conta as prioridades estabelecidas para o próximo triénio:

#### **ÁREAS E DOMÍNIOS DE FORMAÇÃO**

##### **Pessoal Docente**

Áreas prioritárias em que se englobam as ações:

1. Áreas científicas e didáticas dos diferentes grupos de recrutamento.
2. TIC, sociedade da informação e administração eletrónica.
3. Organização e supervisão pedagógica.
4. Gestão e administração escolar.
5. Relação pedagógica e relações interpessoais.
6. Escola promotora de saúde.
7. Prevenção, primeiros socorros e outras situações de emergência nos estabelecimentos escolares.

##### **Pessoal Não Docente**

Áreas prioritárias em que se englobam as ações:



1. Aquisição de competências no ensino básico.
2. Prevenção, primeiros socorros e outras situações de emergência nos estabelecimentos escolares.
3. Higiene, prevenção, segurança e educação alimentar.
4. Organização, manutenção e segurança de laboratórios e bibliotecas.
5. TIC, sociedade da informação e administração electrónica.
6. Gestão e administração escolar.
7. Atendimento e relações interpessoais.
8. Prevenção e intervenção em problemas e comportamentos disruptivos.

### **Avaliação do Projeto Educativo**

A implementação deste Projeto implica a articulação com o Projeto Curricular de Agrupamento e com o Plano Anual de Actividades.

O agrupamento deverá dispor de mecanismos e estratégias que permitam, por um lado, obter informação fatural sobre o desenvolvimento do processo educativo e, por outro, introduzir correções no percurso deste.

O grau de concretização deste projeto será avaliado por uma equipa constituída para esse efeito, nos termos da lei.

A Avaliação do Projeto Educativo será realizada anualmente e terá duas vertentes: uma quantitativa e outra qualitativa.

- Avaliação Quantitativa – baseada em resultados obtidos nos seguintes indicadores (instrumentos da avaliação quantitativa):
  - taxas de transição por ano de escolaridade;
  - média de aproveitamento por disciplina;
  - diferencial avaliação interna/ externa;
  - abandono por ano de escolaridade;
  - assiduidade;
  - participação dos pais / encarregados de educação na vida escolar;





- processos disciplinares por ciclo de escolaridade;
  - frequência da Biblioteca / CRE;
  - requisições de livros na Biblioteca / CRE;
  - número de projetos e envolvimento dos professores;
  - número de utilizadores da plataforma MOODLE (alunos e professores);
  - requisição de meios audiovisuais / recursos TIC por parte dos professores;
  - formação contínua dos professores, assistentes técnicos e assistentes operacionais.
- Avaliação Qualitativa

A Avaliação Qualitativa deverá ter o seu enfoque na análise e reflexão, quanto à eficácia, das estratégias adotadas relativamente à consecução dos objetivos previamente definidos.

Dever-se-á ter em linha de conta as limitações materiais, orçamentais e organizacionais. Os instrumentos de avaliação qualitativa são os seguintes:

- Relatório do Conselho Geral
- Relatórios das atividades dos Diretores de Turma, Coordenadores de Departamento, Coordenadores de Dire tores de Turma, Clubes, Ensino Especial e todas os outras estruturas que estejam previstas no Regulamento Interno.
- Relatórios das atividades do Plano Anual.
- Autoavaliação, com periodicidade pré definida, em todos os setores.
- Questionários aos grupos/disciplinas para o apuramento e interpretação dos resultados relativos ao processo ensino-aprendizagem.
- Questionários aos alunos, Encarregados de Educação e funcionários para apuramento do grau de concretização das metas definidas.

## **Questões Finais**

A elaboração do Projeto Educativo é da responsabilidade do Conselho Pedagógico. O seu período de vigência é de três anos lectivos. O Projeto pode ser alterado ou reformulado no final do seu período de vigência ou após a avaliação anual.



Anexos: Indicadores para o sucesso educativo por departamento

### Taxas de desistência aos 14, 15 e 16 anos

<b>Objectivo</b>	Avalia o grau de cumprimento do objectivo de assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos
------------------	--

**Cálculo:** Taxa de desistência aos 14 anos – percentagem dos alunos matriculados no sistema público de educação aos 14 anos em 2008/2009 e que não se matricularam no mesmo sistema em 2009/2010, a nível nacional e concelhio. Este indicador não é calculado para os concelhos com menos de 21 alunos com idade de 14 anos em 2009/2010.

Taxa de desistência aos 15 anos – percentagem dos alunos matriculados no sistema público de educação aos 15 anos em 2008/2009 e que não se matricularam no mesmo sistema em 2009/2010, a nível nacional e concelhio. Este indicador não é calculado para os concelhos com menos de 21 alunos com idade de 14 anos em 2009/2010.

Taxa de desistência aos 16 anos – percentagem dos alunos matriculados no sistema público de educação aos 16 anos em 2008/2009 e que não se matricularam no mesmo sistema em 2009/2010, a nível nacional e concelhio. Este indicador não é calculado para os concelhos com menos de 21 alunos com idade de 14 anos em 2009/2010.

<b>Unidade Orgânica:</b> 171931 – Agrupamento de Escolas S. Vicente/Telheiras									
<b>Concelho:</b> Lisboa									
	2009/2010			Metas para a Unidade Orgânica					Meta Nacional 2015
	Nacional	Concelhio	UO	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	
<b>Aos 14 anos</b>	1,8%	0,0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	< 1,0%
<b>Aos 15 anos</b>	9,3%	3,4%	2,6%	0%	0%	0%	0%	0%	< 2,0%
<b>Aos 16 anos</b>	13,1%	10,0%	3,8%	0%	0%	0%	0%	0%	< 4,0%

**Taxas de repetência por ano de escolaridade****Objectivo** Avalia o grau de sucesso nos diversos anos de escolaridade, relativamente a cada agrupamento no sistema educativo público**Cálculo:** Relação entre o número de alunos que não transita para o ano de escolaridade subsequente relativamente ao total de alunos matriculados e avaliados num determinado ano de escolaridade, expressa em percentagem.**Unidade Orgânica:** 171931 – Agrupamento de Escolas S. Vicente/Telheiras**Concelho:** Lisboa

	2009/2010			Metas para a Unidade Orgânica					Meta Nacional 2015
	Nacional	Concelhio	UO	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	
1º ano	0,0%	2,0%	0,8%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
2º ano	7,6%	10,8%	10,9%	9,2%	7,7%	6,1%	4,6%	3%	2%
3º ano	3,3%	6,0%	9,5%	8,0%	6,7%	5,3%	4,0%	2,6%	3%
4º ano	4,2%	7,4%	14,7%	12,4%	10,3%	8,2%	6,1%	4%	3%
1º ciclo	4,1%	6,7%	9,1%						2,0%
5º ano	7,6%	14,9%	24,7%	21,7%	21,1%	19,5%	18,9%	18,3%	5%
6º ano	8,6%	17,2%	18,8%	15,8%	15,2%	14,6%	14%	13,4%	5%
2º ciclo	8,1%	16,0%	21,7%						5,0%
7º ano	16,7%	22,6%	26,8%	26,1%	25,4%	24,7%	24%	23,3%	12%
8º ano	11,0%	15,6%	33,3%	32,6%	31,9%	31,2%	30,5%	29,8%	9%
9º ano	12,7%	18,4%	19,3%	18,6%	17,9%	17,2%	16,5%	15,8%	9%
3º ciclo	13,6%	19,1%	25,4%						10,0%

### Resultados de provas e exames nacionais – Língua Portuguesa e Matemática

<b>Objectivo</b>	Avalia a progressão entre os resultados das provas de aferição e dos exames nacionais do ensino básico e secundário entre os anos consecutivos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática (ensino público)
------------------	---

**Cálculo:** Para os 4º e 6º e 9º anos de escolaridade: é a diferença entre as percentagens de alunos com classificação positiva (A, B e C) nas provas de aferição e exames nacionais do ensino básico, num ano lectivo e as percentagens do ano lectivo consecutivo.

<b>Unidade Orgânica:</b> 171931 – Agrupamento de Escolas S. Vicente/Telheiras
<b>Concelho:</b> Lisboa

	2009/2010			Metas para a Unidade Orgânica					Meta Nacional 2015
	Nacional	Concelho	UO	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	
Língua Portuguesa - 4º ano	91,0%	83,5%	87,6%	88%	89%	91%	92,5%	94%	95,0%
Matemática - 4º ano	88,0%	80,7%	84,3%	86%	87%	88%	90%	91%	92,0%
Língua Portuguesa - 6º ano	88,0%	83,7%	73,7%	74,5%	75,5%	77%	79%	81,5%	92,0%
Matemática - 6º ano	76,0%	68,3%	41,3%	50%	51%	52%	53%	54%	80,0%
Língua Portuguesa - 9º ano	71,0%	74,1%	26,1%	46,1%	51,1%	56,1%	61,1%	65%	75,0%
Matemática - 9º ano	51,0%	53,4%	13,6%	14,4%	15,2%	16%	16,8%	17,6%	55,0%